

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.47

Data: 29/09/2023

Hora: 15:22

Portaria Prev nº 70/2023

GABRIELA DE MOZZI, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 59, caput e §§ 1º, 2º e 6º, I da Lei Municipal 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 13/10/2023, ao servidor **RICARDO WALTER JAGGI**, matrícula 7920, cargo de Engenheiro Civil, padrão 17, regime jurídico estatutário, 36 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 8.973,13 composto das seguintes vantagens: Vencimentos R\$ 4.409,45 - Lei Municipal nº 7899 de 2021; Avanços 10% (6x) R\$ 2.645,67 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 103 e 104; Incorporação do Adicional de Incentivo R\$ 1.102,36 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Incorporação da Gratificação de Responsabilidade Técnica R\$ 405,88 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Incorporação de horas extras 50% R\$ 237,85 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Adicional por tempo de serviço 3% R\$ 132,28 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 106; Incorporação de reflexo de horas extras 50% R\$ 39,64 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255, a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESTEIO, 29/09/2023.

GABRIELA DE MOZZI

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.